



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0007243-16

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 7.243**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO MMD**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Industrial Mingone**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **62,40 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 62,40 m²; área equivalente total de 59,59 m²; área de terreno de uso exclusivo de 192,50 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 192,50 m² e 01 vaga de estacionamento nº 02; confrontando pela frente com a área externa e Rua 05; pelo fundo com a área externa e lote R; pelo lado direito com a Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote H. Edificada no lote **G** da quadra **02**, com a área de **385,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 5, com 11,00 metros; pelo fundo com o lote R, com 11,00 metros; pelo lado direito com os lotes D, E e F, com 35,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote H, com 35,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **DIVINO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI nº 276.996 SSP-TO, constante da OAB-DF inscrição nº 26913, CPF nº 800.521.931-87, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco M, Edifício Gilberto Salomão, Sala 913, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e R-2=197.895 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 22/06/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=7.243 - Esta matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 10/06/2015. **Protocolo**: 5.678. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Matrícula: R\$ 26,35. Averbação: R\$ 20,17. Em 22/06/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=7.243 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedores nº 8.4444.1286018-0, firmado em Brasília - DF, em 01/09/2016, entre Divino Barbosa, brasileiro, nascido em 04/12/1977, solteiro, advogado, portador da Carteira Funcional nº 26913 AOB-DF e do CPF nº 800.521.931-87, residente e domiciliado no SCS 913, Qr 1, Bloco M, Lote 30, Asa Sul, Brasília - DF, como vendedor e, **REGINALDO LEONIDAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 14/05/1969, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da Carteira de Identidade nº 2258347 SSP-DF e do CPF nº 786.291.443-00 e seu cônjuge **IRANEIDE SANTOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 19/11/1982, alfaiate, portadora da Carteira de Identidade nº 2062152 SSP-PI e do CPF nº 955.610.993-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 2, Parque Industrial Mingone, Jardim do Ingá, Luziânia - GO, como compradores e devedores fiduciários e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZE8NN-HGCBZ-6DK3L-D9USW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

- CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e reavaliado por R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 12.874,79 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) recursos próprios; R\$ 3.699,06 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.000,00 (seis mil reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS e R\$ 76.426,15 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte seis reais e quinze centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a G e pelos itens 1 a 30, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 13.864. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. **Fundos/ISSQN:** R\$ 164,70. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 14/09/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-3=7.243 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 76.426,15 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte seis reais e quinze centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 446,74 (quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com vencimento em 10/10/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Protocolo:** 13.864. **Emolumentos:** Registro: R\$ 288,08. **Fundos/ISSQN:** R\$ 120,98. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 14/09/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-4=7.243 - Luziânia - GO, 29 de abril de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 18/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **73.114**, em 22/04/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 378628** conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 24/04/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812404212217025430034.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-5=7.243 - Luziânia - GO, 29 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 18/04/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **73.114**, em 22/04/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8517382, devidamente recolhido em 17/04/2024, avaliado no valor de R\$ 110.184,16 (cento e dez mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 110.184,16 (cento e dez mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. Os devedores fiduciantes Reginaldo Leonidas do Nascimento e Iraneide Santos Pereira do Nascimento, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 13, 16 e 17 de outubro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZE8NN-HGCBZ-6DK3L-D9USW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812404212217025430034**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.


ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 02/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



 <p>PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização 00812405012298334420026 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br</p>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZE8NN-HGCBZ-6DK3L-D9USW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

